A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 175/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Sugere ao Sr. Danilo Jorge de Barros Cabral Cabral, Superintendente da SUDENE, a inclusão do município de Currais Novos par receber ações do projeto "Inova Mulher Potiguar".

Senhor Presidente,

A importância de políticas afirmativas para o fortalecimento do desenvolvimento regional é inegável. Nesse sentido, a SUDENE lançou, de forma pioneira, o edital "Inova Mulher", uma iniciativa que visa fomentar a conexão entre projetos liderados por mulheres, especialmente aqueles que trazem soluções inovadoras para os desafios enfrentados na área de atuação da Sudene.

Com a seleção de 51 projetos e a destinação de mais de R$ 4 milhões em investimentos, o "Inova Mulher", além de valorizar o protagonismo feminino no cenário de inovação e empreendedorismo, aponta também o Nordeste como uma região estratégica para o crescimento econômico e o desenvolvimento social do País.

Currais Novos, por suas características e potencial, tem todas as condições de se beneficiar e contribuir de forma significativa para o sucesso deste projeto. A inclusão do município permitirá que mulheres empreendedoras locais, especialmente aquelas que atuam em áreas inovadoras, tenham acesso às oportunidades de financiamento e desenvolvimento proporcionadas pelo "Inova Mulher", reforçando o papel de Currais Novos no desenvolvimento regional e na promoção da igualdade de gênero.

Por isso, sugiro que Currais Novos seja incluído como um dos municípios contemplados pelas ações do projeto "Inova Mulher Potiguar", fortalecendo ainda mais o impacto desta importante iniciativa em nossa região.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Danilo Jorge de Barros Cabral, superintendente na Sudene. (Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nª 1967), Boa viagem – Recife/PE; CEP: 51111-021 (endereço eletrônico: gabinete@sudene.gov.br).

Currais Novos/RN, 08 de agosto de 2024

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490

Assinado de forma digital por RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Dados: 2024.08.08 10:53:35 -03'00'

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora